



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 1/2023 – Termo de Colaboração

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei federal nº 13.019/2014, e Art. 16, I, do Decreto Municipal nº 4366/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CTG PRESILHA PAMPIANA, CNPJ nº 19.770.159/0001-13.

ENDEREÇO: AV DORVAL CARLOS MULLER, S/N, CENTRO, NOVO CABRAIS / RS, CEP 96545-000

OBJETO PROPOSTO: Firmar Termo de Colaboração entre as partes em decorrência da emenda impositiva nº 27/2022, de autoria do Vereador Zauro Elias de Arreal, destinando-se o valor para realização de curso de violão, parte do projeto Manancial da Cultura.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 5.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Três meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Prevê a Lei Federal 13.019/2014, em seu artigo 29, e no Art. 16, I, do Decreto Municipal nº 4366/2022 que Termos de Colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem Chamamento Público.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada via protocolo web, em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento>.

Novo Cabrais, 28 de agosto de 2023.

Leodegar Rodrigues

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDCF-31CE-E542-FF8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 29/08/2023 11:08:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/DDCF-31CE-E542-FF8D>